

Riedel não poderá usar só “Ulisses”

Ailton C. Freitas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem, por unanimidade, que o candidato a deputado federal pelo PSB, Ulisses Riedel (foto), não poderá utilizar apenas o nome “Ulisses” em sua campanha. Na avaliação do TSE, Riedel poderia se beneficiar de uma possível confusão do eleitor com o seu nome e do presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, que foi candidato a Presidente da República no ano passado.



O advogado do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), pediu ao Tribunal Regional Eleitoral que permitisse o uso do nome “Ulisses” para identificar sua candidatura. Mas, o TRE não permitiu. Riedel recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral, mas não conseguiu convencer a Justiça. Assim, ele terá que usar ou o nome de “Riedel” ou “Ulisses Riedel” para ser identificado.